

Diretoria de Jornalismo
Gabinete da Diretoria de Jornalismo
Coordenação de Aquisição de Conteúdos e Apoio à Gestão de Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇOS EM GERAL

DADOS DO PROCESSO	
Unidade e Diretoria Requisitante:	Gabinete da Diretoria de Jornalismo
Responsável pela Demanda (nome/matricula):	Jorge Luis de Oliveira Carvalho – 13864 Chefe de Gabinete O.S. DIJOR 098/2023 Delegação de Competência

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Empresa Brasil de Comunicação - EBC é uma empresa pública federal, criada a partir de autorização constante da [Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008](#), alterada pela [Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017](#), e tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, devendo observância aos princípios, objetivos e competências previstas na Lei.

A missão institucional da empresa é de *criar e difundir conteúdos que contribuam para o desenvolvimento da consciência crítica das pessoas*, por meio da oferta de uma programação diversificada que busca atender todos os segmentos da sociedade, por meio de seus diversos veículos de comunicação. O foco principal da empresa é ofertar de conteúdos diversificados, inovadores e de qualidade, podendo assim contribuir para ampliação do debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional.

Atualmente, a EBC é a responsável pela gestão da TV Brasil, Canal Gov, das Rádios Nacional e Rádios MEC, da Agência Brasil, Agência Gov, dos aplicativos: Rádios EBC e TV Brasil Play, além de ser responsável pela formação e gestão da Rede Nacional de Comunicação Pública/RNCP de Rádio e de Televisão. Assim, a empresa realiza a gestão do Sistema de Comunicação Pública, formado por seus veículos de TV, Rádio e Digital.

Diante da importância dos serviços de radiodifusão (rádio e TV) para a sociedade, o legislador elencou os princípios norteadores da atividade, sendo eles:

- I. complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal.
- II. promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo.
- III. produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas.
- IV. promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente.
- V. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.
- VI. não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de orientação sexual.
- VII. observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão.
- VIII. autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão.
- IX. participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.
- X. atualização e modernização tecnológica dos equipamentos de produção e transmissão.
- XI. formação e capacitação continuadas de mão de obra, de forma a garantir a excelência na produção da programação veiculada.

Dentre eles, destaca-se o *princípio constitucional da complementariedade* dos serviços privado, público e estatal que surgiu na busca para promover o equilíbrio entre o sistema privado (comercial), o público (educacional e cultural) e o estatal (governamental), em razão da predominância histórica do setor privado sobre os demais. Assim, o princípio pretende corrigir este desequilíbrio e assegurar o melhor atendimento do interesse público através da disponibilização de serviços e conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas para o público.

Os supramencionados preceitos apontam ainda para a necessidade de atribuir valor ao conteúdo disponibilizado ao público, visando promover valores importantes para a sociedade, bem como fortalecer a marca EBC.

De modo semelhante, os objetivos dos serviços de radiodifusão reafirmam a importância das atividades desempenhadas pela empresa, sendo eles:

- I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;
- II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;
- III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;
- IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;
- V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;

- VI - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;
- VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;
- VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e
- IX - estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos.

Sob esta perspectiva, a Diretoria de Jornalismo busca promover uma produção jornalística diversificada, inovadora e capaz de se conectar de forma eficaz com o público. A programação da TV e rádio oferece informações em tempo real e assuntos de relevância para a sociedade, visando atrair e reter a audiência, em razão do caráter competitivo presente em seu meio de atuação.

Na busca constante por conteúdos de relevância, é possível notar que o esporte se destaca. Isso acontece em razão de sua grande capacidade de atrair e fidelizar o público. Segundo o estudo "Fases do Esporte", elaborado pela MindMiners, [sete em cada dez entrevistados consomem conteúdos esportivos](#).

O [futebol segue sendo o esporte preferido de 70% dos brasileiros, de acordo com dados do Google](#), verdadeira "paixão nacional", são diversas as competições relevantes no âmbito nacional, estadual e regional. E a televisão segue sendo o principal meio de comunicação utilizado pelo público para obter informações sobre o mundo esportivo, pois o uso de recursos audiovisuais torna as transmissões dos jogos mais atraentes. Por outro lado, no rádio é possível notar maior interação local, fator que contribui para uma sensação de maior proximidade com o ouvinte.

Neste cenário, o esporte - especialmente o futebol - é um conteúdo de extrema importância para a programação da TV Brasil e da Rádio Nacional.

Atualmente, a TV Brasil realiza a transmissão, ao vivo, de alguns campeonatos estaduais como, por exemplo, baiano, Capixaba e Paraense, através das emissoras públicas afiliadas. A emissora também exibe os jogos do Brasileirão Série B e o Brasileirão Feminino (Séries A1, A2 e A3), e exibiu os jogos da Copa América de Futebol Feminino, que consagrou a seleção brasileira como campeã pela 9ª vez e garantiu vaga para o Brasil nas Olimpíadas de Los Angeles, em 2028.

O Campeonato Brasileiro Série B foi criado e organizado pela Confederação Brasileira de Futebol e é disputado por vinte clubes, onde as quatro melhores equipes classificadas são promovidas ao Campeonato Brasileiro Série A, sendo a principal competição futebolística do país. Já o Brasileirão Feminino é a principal divisão do sistema de ligas do [futebol feminino no Brasil](#), sendo disputado por dezesseis clubes.

Estas transmissões são um fator agregador de público e uma excelente oportunidade de divulgação das coberturas esportivas da emissora para todo o Brasil, seja por meios próprios, seja por meio das emissoras parceiras. Recentemente, a TV Brasil passou a ser conhecida como "a tela do futebol feminino" com a transmissão do Brasileirão Feminino Série A1. Foi registrado [um crescimento de 23,8% na audiência média em relação ao ano anterior](#). O desempenho representa 51% acima da média geral da emissora no mesmo período e o alcance médio por jogo aumentou de 118 mil para 140 mil domicílios.

[Duelos da 21ª rodada da Série A do Brasileirão têm transmissão na Nacional](#).

[Rádio Nacional abre transmissões das oitavas de final da Copa do Brasil com dois clássicos](#)

[TV Brasil transmite campeonatos estaduais de futebol a partir deste sábado \(11\)](#)

[EBC garante presença na Confut 2025 e reforça posicionamento da TV Brasil como vitrine para o futebol feminino](#)

Além das transmissões, os programas esportivos da programação da TV Brasil e da Rádio Nacional conseguem combinar tradição e inovação com o constante aprimoramento nos formatos e linguagens dos programas. O programa "Stadium", por exemplo, é consolidado há mais de quatro décadas e contribui para a difusão de diferentes modalidades esportivas na TV, incluindo olímpicas, paralímpicas, radicais e de aventura, sempre com debates, entrevistas e participação de profissionais renomados. Essa proposta plural revela um compromisso em oferecer ao público não apenas o futebol, mas um panorama esportivo diversificado, reforçando o caráter educativo e informativo do jornalismo esportivo da TV Brasil.

Já o programa "No Mundo da Bola" demonstra a força do rádio e da televisão como espaços complementares de cobertura esportiva. Referência histórica no rádio desde 1947, o programa expandiu sua presença para a TV, sem perder sua essência de análise crítica, informação precisa e interação com gerações de ouvintes e telespectadores apaixonados. Com transmissões multiplataforma, que incluem rádio, site e streaming, além de mesas-redondas e coberturas ao vivo, a programação evidencia inovação ao integrar diferentes mídias e estilos de comunicação, valorizando tanto a experiência dos comentaristas quanto a renovação com novos talentos.

Nota-se que as discussões acerca do futebol englobam vários temas ligados direta ou indiretamente às questões importantes para a sociedade, incluindo: - a ética e a inclusão no esporte; - o combate à discriminação e a promoção de valores éticos e morais; - saúde e o bem-estar dos atletas; - a administração e a profissionalização dos clubes, explorando modelos de negócio e o engajamento de torcedores.

Para a produção diária de conteúdos em ambas as plataformas, a EBC conta com uma equipe esportiva com número reduzido de profissionais, por este motivo a ausência de qualquer profissional impacta negativamente o desempenho das atividades. Todos os jornalistas são especialistas no campo e possuem grande experiência, fatores que contribuem para a entrega do melhor produto ao telespectador e/ou ouvinte.

Dentre eles, temos a empresa RCAM - Agência de Notícias Ltda, que foi contratada em 2020 para a prestação de serviços jornalísticos esportivos especializados em narração, comentários, locução, apresentação e coberturas especiais de competições esportivas, exclusivamente por meio dos profissionais André Marques e Rodrigo Campos a partir da praça do Rio de Janeiro-RJ - Contrato n.º 0070/2020. Ocorre que o contrato em questão tem seu encerramento previsto para o final do mês de setembro, sendo necessária uma nova contratação para a prestação dos referidos serviços.

Dada a necessidade dos serviços e o reduzido número de profissionais na equipe de esporte, torna-se indispensável a contratação de jornalista experiente e com conhecimento técnico aprofundado para os serviços especializados de [apresentação, comentários e realização de reportagens esportivas especiais, ao vivo ou gravadas, em transmissões de competições e programas do gênero para os veículos de comunicação da EBC](#).

A nova contratação tem por objetivo principal evitar a redução da produção dos conteúdos esportivos e eventual perda da qualidade técnica. A presença de novos profissionais também possibilita obtenção de novas perspectivas, ideias e abordagens para a equipe, aprimorando a experiência do telespectador/ouvinte.

Espera-se manter e ampliar o alcance das transmissões e consequentemente dar maior visibilidade à TV Brasil e para as nossas emissoras de rádio.

A pretensa contratação tem perfil bem definido, devendo o profissional ter formação acadêmica ou especialização relacionada a área de jornalismo, ser conhecido(a) pelo público em geral, possuir experiência comprovada em apresentação, comentários e reportagens

especiais, na modalidade de futebol, ter base sólida de conhecimento em comunicação, redação e técnicas de reportagem e conhecimento aprofundado sobre regras, história das equipes, jogadores e campeonatos, dentre outras;

Considerando a atual relevância das redes sociais, é também importante que a pretensa contratada(o) possua redes sociais ativas e que seja em algum nível influenciador, pois isso facilita a divulgação nas redes sociais da EBC e otimiza os recursos públicos dispendidos.

A transmissão dos campeonatos e contratação de jornalistas esportivos(as) para atuarem como apresentador, comentarista e na produção de reportagens especiais contribuem para empresa se tornar referência em comunicação neste segmento. O desempenho de cada profissional agrega valor as transmissões esportivas, tornando-as mais dinâmicas e atrativas para o público.

Do Alinhamento com o Planejamento Estratégico da EBC

A pretensa contratação está alinhada com os instrumentos de planejamento estratégico da Empresa conforme demonstrado a seguir. Neste sentido, dentre as ações estratégicas descritas no **Plano de Negócios 2025**, aprovado pela Deliberação CONSAD n.º 085, em 13 de dezembro de 2024, está prevista a atividade nº 026 - Administrativo DIJOR - Gerir contrato de narração, comentário, locução, apresentação e coberturas especiais esportivas - RCAM Agência de notícias - Rodrigo Campos e André Marques, sob o código orçamentário **4GJP403C013**.

No que tange aos **objetivos estratégicos** contidos na [Estratégia de Longo Prazo da EBC \(2025-2029\)](#), a contratação pretendida se relaciona com os seguintes:

- Ampliar o alcance da TV e Rádio, por meio da estrutura própria ou de afiliadas;
- Aumentar e qualificar a produção de conteúdo;
- Intensificar a atuação em Digital e
- Consolidar o posicionamento da marca EBC e de seus veículos.

Neste sentido, verifica-se que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se relaciona, ao menos, com 4 (quatro) **valores institucionais**, sendo eles:

- **Padrão de qualidade:** Com uma equipe de jornalistas esportivos formada por profissionais com formação acadêmica na área, conhecimento técnico aprofundado e experiência profissional comprovada, será possível assegurar a excelência nas transmissões e nos programas esportivos da grade televisiva. A oferta de serviços de alto padrão auxilia no desenvolvimento e na competitividade da emissora.
- **Credibilidade:** É perceptível que o alcance da credibilidade no mercado requer tempo. Sendo assim, é crucial manter a oferta de conteúdo esportivo e a qualidade das transmissões, com a presença de profissionais com conhecimento técnico e experiência profissional no campo.
- **Inovação:** a fim de maximizar o alcance e a interação do público.
- **Orientação pelo resultado:** A contratação de novo profissional está alinhado com a demanda atual do segmento de mercado esportivo, com um perfil capaz de fortalecer a conexão entre os telespectadores e/ou ouvintes e os veículos de comunicação da EBC.

Diante do exposto, a necessidade atual da Diretoria de Jornalismo é de contratar serviços especializados de **apresentação, comentários e realização de reportagens esportivas especiais**, ao vivo ou gravadas, em transmissões de competições e programas do gênero para os veículos de comunicação da EBC, para atuação a partir do Rio de Janeiro - RJ.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Os requisitos apresentados a seguir são necessários para que os serviços prestados sejam qualificados e realizados com excelência, seguindo a mais alta qualidade técnica e operacional disponível, impactando positivamente a credibilidade e a audiência da programação e outros eventos esportivos na TV Brasil e Rádio Nacional.

O perfil profissional traçado pela Diretoria de Jornalismo é de fundamental importância para assegurar a obtenção dos objetivos pretendidos e apresenta as seguintes exigências:

Requisitos técnicos

- Ter carisma, boa voz, empatia com o público, capacidade de realizar entrevistas ao vivo;
- Profissional com formação acadêmica ou especialização relacionada a área de jornalismo;
- Profissional conhecido(a) pelo público em geral;
- Experiência comprovada em apresentação, comentários e reportagens especiais, na modalidade de futebol;
- Ter base sólida de conhecimento em comunicação, redação e técnicas de reportagem;
- Conhecimento aprofundado sobre regras, história das equipes, jogadores e campeonatos;
- Ter a habilidade para realizar análises técnicas, de dados e estatísticas para enriquecer as apresentações dos programas e os comentários nas transmissões esportivas;
- Experiência em diversas atividades, tais como, repórter de campo, debatedor esportiva, dentre outras;
- Experiência em estúdio, que lhe permita a habilidade necessária para o perfeito posicionamento frente às câmeras nos diversos momentos da transmissão do evento esportivo;
- Experiência profissional que permita uma improvisação rápida e imperceptível ao telespectador nos momentos de ocorrência de pequenas falhas, próprias de transmissões ao vivo;

- Possua redes sociais ativas e seja em algum nível influenciador(a), pois isso facilita a divulgação nas redes sociais da EBC e otimiza os recursos públicos dispendidos;
- Deve estar, preferencialmente, atuando como apresentador e/ou comentarista esportivo, em redes televisivas, radiofônicas e/ou de *streaming*, pois esta característica tem relação direta e objetiva com esta proposta de contratação.

Esta última exigência é um fator que robustece a contratação em razão da expectativa por aumento de audiência, pois, espera-se que parte de seu público cativo em outra emissora o seguirá, migrando para a TV Brasil.

Com esses critérios bem definidos, fica garantida a isenção e o estrito atendimento ao interesse público na escolha do profissional a ser contratado, buscando diminuir, dentro do possível, os critérios subjetivos da contratação.

Requisitos de qualificação jurídica e fiscal

O Contratado deverá apresentar os documentos de qualificação jurídica aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contratação de obrigações, conforme disposto nos art. 26 e art. 70 do RILC da EBC.

- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) e suas alterações;
- Documentos do Representante Legal: Identidade, CPF, Comprovante de Endereço.

As qualificações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e
- Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público (CADIN).

Outros documentos necessários para fins de qualificação:

- Declaração de que não se enquadram nas hipóteses de impedimento do art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC.
- Documentos pessoais do prestador de serviço, quando se tratar de prestação de serviço por profissional interveniente, como, a Identidade, CPF, Comprovante de Endereço.
- Declaração de Exclusividade por ambas as partes a fim de comprovar o vínculo jurídico, quando se tratar de prestação de serviço por profissional interveniente.

Requisitos de Legalidade

A escolha da solução observa, no mínimo, os seguintes normativos, para fins instrução processual e enquadramento legal da contratação:

- **Lei 13.303, de 2016:** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.
- **RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC,** aprovado pela Deliberação CONSAD nº 57 de 15 de dezembro de 2023: Disciplina os procedimentos de Licitação e contratação no âmbito da EBC. Notadamente quanto ao inciso II do artigo 15, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando ficar demonstrada a inviabilidade fática ou jurídica de competição para aquisição de bens ou a contratação de serviços das áreas de radiodifusão sonora de sons e imagens, comunicação e serviços conexos;
- **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017:** Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não; alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020.
- **Instrução Normativa EBC nº 606-01 da EBC, de 28/09/2023:** Dispõe sobre Critérios e Parâmetros de Avaliação para Contratação, Manutenção, Alteração ou Exclusão de Conteúdo dos Programas Televisivos.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021:** Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Utilizada de forma subsidiária e complementar tendo em vista a adoção da IN EBC 606/01 de 2023, que estabelece parâmetros para referências de preços, adequada às contratações de conteúdo.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 2020:** Dispõe sobre o Estudo Técnico Preliminar.
- **Decreto nº 10.193, 27 de dezembro de 2019:** Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal;
- **NOR 216 da EBC, de 2017:** Dispõe sobre o procedimento de Requisição de Materiais e/ou Serviços no âmbito da EBC;
- **NOR 218 da EBC, de 2021:** Dispõe sobre o procedimento de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Parcerias no âmbito da EBC.
- **Decreto nº 9.507, de 2018:** Dispõe sobre contratação de serviços terceirizados.
- **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- **Lei nº 9.610, de 1998:** Legislação sobre direitos autorais.
- **Lei nº 11.652, de 2008:** Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

- **Lei Complementar 123, de 2006:** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro.

Requisitos de Proteção de Dados Pessoais

O Contratado estará obrigado a assinar o Termo de Sigilo e Privacidade da LGPD, fornecido pela EBC na ocasião da celebração do contrato, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e na regulamentação pertinente, no que diz respeito ao trato de informações e dados disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto do Contrato Original celebrado entre as partes.

Requisitos de Garantia Contratual:

Não será exigida garantia para essa contratação, uma vez que essa condição poderá onerar a contratada e consequentemente elevar os valores da contratação.

As cláusulas e sanções descritas serão suficientes para dar segurança jurídica a contratação.

Requisitos de Serviços Especializados

A solução deve apresentar características técnicas e experiência aprofundadas, não sendo o fator preço a principal condição a ser observada para a escolha da solução, mas um conjunto de expertises, “*know-how*” e técnicas.

Requisitos legais de Direitos Autorais

Os direitos de autoria devem observar a disposição da Lei 9.610/98, que trata de direitos autorais.

Dos Critérios de Sustentabilidade

A Diretoria de Jornalismo informa que suas contratações seguem o que dispõe a Política de Sustentabilidade Socioambiental – PO nº 900/03 da EBC, em especial quanto aos princípios de equilíbrio econômico-financeiro, desenvolvimento sustentável e qualidade do relacionamento com grupos de interesse.

A sustentabilidade na gestão e nas contratações públicas é tema que vem sendo gradualmente incorporado às rotinas da Administração Pública federal. A empresa vencedora deverá observar e aplicar, no que couber, o disposto no Decreto nº 7.746/2012 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

Esses são os principais elementos identificados como necessários para a realização dos serviços que estão sendo propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diante da necessidade apontada e do perfil profissional almejado para atender tal demanda, pode-se relacionar as seguintes soluções:

Solução 1 - Atendimento pela própria EBC: esta alternativa apresenta-se inviabilizada em razão dos requisitos elencados no Tópico 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

A primeira opção avaliada para atender a presente demanda foi que a realização dos serviços de apresentação, comentários e reportagens especiais fossem executados por meio de empregadas da EBC.

Embora a EBC possua profissionais capacitados e em perfeita sintonia com a linha editorial atual, não se identificou profissional com os requisitos e critérios necessários para suprir a demanda de forma completa.

Ressalta-se, ainda que o quadro de jornalistas se encontra reduzido, tanto em razão do último concurso público ter sido realizado em 2011 (há mais de 14 anos), bem como, em razão da realização de dois Programas de Demissão Voluntária (PDV).

Assim, além de não existirem perfis na casa para atendimento da demanda, eventual utilização de empregados para realizar a apresentação, comentários e realização de reportagens especiais geraria prejuízos às outras atividades jornalísticas já em andamento.

Além disso, após consulta ao Quadro de Lotação de Pessoal – QLP, verificou-se a ausência de empregados do cargo/atividade de comentarista, sendo os locutores os mais próximos em atribuições (TC/Locutor; AC/Locutor Especializado; ACP/Locução Especializada).

Dos locutores, apenas o cargo/atividade AC/Locutor Especializado possui em sua descrição a previsão para “*apresentar e transmitir eventos esportivos*”, que seria a atividade mais próxima dos comentários. Entretanto, ao analisar a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, verifica-se que embora o CBO 2617 seja de locutores, comentaristas e repórteres de rádio e televisão, a atividade de comentarista (CBO 2617-10) é diferente da atividade de locutor (2617-15), motivo pelo qual não se vislumbra possibilidade de atendimento da demanda por empregados da casa, sem que houvesse eventual acúmulo/desvio de função.

Neste sentido, a demanda da Diretoria de Jornalismo é por um profissional de mercado, conhecido(a) pelo público em geral, com experiência comprovada em apresentação, comentários e em reportagens especiais, na modalidade de futebol e demais atributos já mencionados neste instrumento. Verifica-se assim que não há opções internas para o atendimento da presente demanda sem que haja prejuízo financeiro ou à imagem da EBC.

Solução 2 - Atendimento pelos contratos vigentes com objeto similar.

Com relação aos serviços de apresentação dos programas esportivos não se vislumbra a possibilidade de atendimento, em razão da ausência de contrato que contemple este serviço.

No tocante aos serviços de comentários esportivos e realização de reportagens especiais foi verificada a possibilidade de atendimento por meio do **Contrato nº 0044/2021**, celebrado com a empresa JSD Comunicação Produção **Eventos e Marketing Eireli**, cujo objeto, em síntese, é a prestação de serviços de narração, comentários e realização de reportagens esportivas especiais, ao vivo ou gravadas, das transmissões de competições esportivas de diversas e comentários esportivos.

Ocorre que a mencionada contratação *tem ênfase nas transmissões de futebol das emissoras das rádios da EBC*, e, somente, eventualmente o profissional atua nas transmissões da TV Brasil. O que diverge do escopo da contratação pretendida, em que atuação do profissional será em ambos veículos de comunicação. Salienta-se ainda que o profissional já executa o quantitativo máximo das horas previstas em seu instrumento contratual, ficando impossibilitado de atuar em novas demandas.

Existem ainda os contratos nºs **0032/2024 e 0036/2024**, firmados com as empresas B. Balbi Jornalistas Independentes Ltda. e Rachel Motta Jornalismo Esportivo Ltda., respectivamente, cujo objeto, em síntese, é a prestação de serviços jornalísticos de comentarista para a cobertura de eventos esportivos. Oportuno salientar que cada comentarista possui características e conhecimentos diferentes e atuam de forma complementar nas transmissões e programas jornalísticos da grade.

Porém, ambas comentaristas já executam o quantitativo máximo de horas estabelecidos em sua contratação, não sendo possível de inclusão de novos serviços.

Diante do exposto, verifica-se que não há opções internas e contratos vigentes para o atendimento da presente demanda.

Solução 3 - Contratação de empresa especializada que possua profissional com perfil adequado à linha editorial esportiva atualmente praticada, com qualidade técnica, “*know-how*” e expertise que gere impactos positivos na qualidade das transmissões e programas esportivos a serem entregues ao telespectador e/ou ouvinte, no que se refere aos serviços de apresentação, comentários esportivos e realização de reportagens especiais.

Neste contexto, a Equipe de Contratação teve dificuldade na obtenção de nomes representativos da atividade e que atendessem a todos os requisitos técnicos descritos no Tópico 2 do presente ETP.

Contudo, após criteriosa análise do currículo profissional (SEI n.º 0126628) do jornalista Marcelo Lobato Oliosi, conhecido como Marcelo Smigol, percebeu-se total aderência às necessidades da EBC, reunindo experiência prática diversificada e modo de atuação descontraído, conforme detalhado abaixo:

O profissional é formado em Comunicação Social pela Universidade Estácio de Sá (2010), com trajetória consolidada em alguns dos principais veículos de rádio e televisão do país. Atuou como repórter e apresentador no Sportv/TV Globo, SBT, Rádio Cidade, Rádio Mix e, mais recentemente, na Fla TV (2020–2025), além de comandar o canal Fut&Papo no YouTube.

Sua carreira inclui coberturas de grande relevância nacional e internacional: três Jogos Olímpicos (Pequim-2008, Londres-2012 e Rio-2016), duas Copas do Mundo (Brasil-2014 e Rússia-2018), além de Jogos Pan-Americanos e premiações esportivas de destaque. Essa bagagem o credencia como um narrador com ampla vivência, versatilidade e domínio de diferentes linguagens comunicacionais.

Paralelamente ao jornalismo, Smigol também se destaca pela sua capacidade de se conectar com o público de maneira descontraída e irreverente. Esse traço, que vem de sua veia humorística e experiência como comediante, agrega dinamismo à sua comunicação, sem comprometer a seriedade e o profissionalismo exigidos pela função.

Sua forte presença digital, com vídeos de entrevistas e reportagens que acumulam milhares de visualizações, reforça sua relevância e alcance em diferentes plataformas. Essa habilidade de transitar com naturalidade entre TV, rádio e internet o torna um narrador alinhado às transformações da comunicação contemporânea e ao que a EBC busca: credibilidade, experiência e conexão direta com o público. O jornalista reúne o equilíbrio entre expertise técnica, histórico de grandes coberturas e capacidade de engajamento.

Diante do exposto, constatou-se que o perfil de **Marcelo Smigol** é o que melhor atende às necessidades atuais da EBC, justificando sua contratação para atendimento da presente demanda.

Com base na explanação apresentada, verifica-se que do ponto de vista técnico, a **Solução 3** é a que **melhor** atende aos interesses da EBC.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Esta contratação tem como objetivo fornecer à programação esportiva da TV Brasil e rádios da EBC, profissional que preste serviços de apresentação, comentários e realização de reportagens especiais a fim de garantir a continuidade da produção atual da equipe do esporte, diante da extinção pelo término do prazo de vigência do Contrato n.º 0070/2020, firmado com a empresa RCAM - Agência de Notícias Ltda.

Busca-se, ainda, através da contratação de novo profissional, diversificar, aumentar e qualificar a produção de conteúdo na programação esportiva, visando a ampliação do alcance, tanto da TV Brasil quanto das emissoras de rádio da EBC, visando maiores índices de audiência.

Assim, a demanda da Diretoria de Jornalismo é por profissional de mercado, com experiência comprovada em apresentação, comentários e reportagens especiais, na modalidade de futebol.

O pretenso contratado deverá apresentar os programas esportivos da grade da TV e rádio, atuar como comentarista nas transmissões esportivas e/ou programas esportivos e ainda realizar reportagens especiais para enriquecer a programação de ambos os veículos de comunicação da EBC.

O futuro contratado possui experiência profissional comprovada nas atividades dos serviços objeto deste ETP; carisma, boa voz, capacidade de se conectar com o público de maneira descontraída e irreverente, conhecimento aprofundado sobre regras, história das equipes, jogadores e campeonatos e grande habilidade para realizar análises técnicas, de dados e estatísticas. Tais características irão enriquecer o conteúdo esportivo e garantem a alta qualidade dos serviços.

O perfil almejado é imprescindível em virtude da necessidade de se obter serviços qualificados, que de fato contribuam para a execução de modo satisfatório do projeto e que garantam credibilidade aos serviços. Uma vez que os jornalistas esportivos se destacam não apenas por seu conteúdo (formação/conhecimento técnico), mas também e, principalmente, pela performance ao desenvolverem o trabalho. Nos serviços de apresentação, o jornalista deve ser capaz de captar a atenção do telespectador/ouvinte. Como comentarista, o profissional atua como intérprete dos acontecimentos, oferecendo opiniões, perspectivas e insights sobre os jogos, resultados e tendências do momento, ajudando o público a entender melhor os aspectos técnicos e táticos do esporte, dentre outros assuntos do mundo esportivo.

Trata-se de campo de atuação em que a experiência e o estilo do profissional são critérios de avaliação imprescindíveis para a obtenção de serviços qualificados.

O pretenso contratado desempenhou as atividades de apresentador e comentarista na TV Globo, no programa Sport TV, por 8 anos. Neste período, também fez matérias para o Esporte Espetacular e participou das reuniões e debates dentro da Globo. Após sua saída da Globo, atuou no SBT no ano de 2014.

Desde o ano de 2020 vem atuando como apresentador e em reportagens especiais para o canal oficial do Clube de Regatas do Flamengo no Youtube, conhecido como FlaTV, que possui mais de 7 milhões de inscritos. O referido canal ocupa a terceira posição entre os canais oficiais de clubes de futebol no número de inscritos. O jornalista também tem atuado como apresentador e em reportagens no canal Fut&Papo no YouTube.

Ao longo de sua trajetória profissional realizou as entrevistas de ex-jogadores de renome como Ronaldo Fenômeno e Adriano.

Destaca-se que o jornalista acumula mais de 76 mil seguidores em seu perfil no Instagram e realizou a cobertura de três dos Jogos Olímpicos, em Pequim (2008), Londres (2012) e Rio de Janeiro (2016). Também atuou como repórter dos Jogos pan-americanos no Rio de Janeiro (2007) e de duas edições da Copa do Mundo no Brasil (2014) e na Rússia (2018).

Sua atuação nas emissoras de maior relevância do país e elevado número de seguidores em sua rede social demonstram que o profissional é reconhecido em seu meio de atuação.

Espera-se que com a vinda do pretenso contratado para a EBC, eventuais seguidores dos referidos canais e que se identificam com o perfil da profissional, venham acompanhar o seu trabalho junto a empresa. Assim, em conjunto com as já consolidadas redes sociais da EBC, poderá se alcançar diferentes públicos e fidelizar novos telespectadores e/ou ouvintes, estando em sintonia com a Visão Institucional de *ser uma empresa de comunicação relevante para a sociedade*.

Por se tratar de um comunicador nato e ter uma grande paixão pelo humor, desde 2009 se apresenta com seu show de stand up pelo Brasil, unindo suas histórias das coberturas jornalísticas com muito humor.

O jornalista acumula mais de 20 anos de atuação no meio esportivo e foi conquistando seu espaço por seu jeito engraçado, irreverente sem ser polêmico, sendo hoje um dos repórteres mais respeitados no jornalismo esportivo. É detentor de vasta experiência em apresentação, comentários e reportagens especiais, na modalidade de futebol, sendo reconhecido pelo público.

Acredita-se que o perfil acima delineado irá enriquecer os programas e transmissões esportivas por meio de uma perspectiva diversa e inovadora, cumprindo papel importante na comunicação pública. Busca, ainda, garantir que os serviços prestados sejam qualificados e executados dentro das melhores qualidades técnicas e operacionais disponíveis, afetando positivamente a credibilidade e a audiência dos eventos ligados ao esporte na TV Brasil e emissoras de rádio, alcançando-se assim uma ampliação da audiência, sem, contudo, afetar negativamente o público já cativo.

Diante das peculiaridades do objeto a ser contratado, a equipe identificou que a contratação da empresa **LOBATO OLIOSI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** é a **melhor solução** para atender a demanda.

Os serviços a serem prestados pela empresa, durante a vigência contratual, correspondem aos serviços jornalísticos de apresentação, comentários e realização de reportagens esportivas especiais, ao vivo ou gravadas, em transmissões de competições e programas do gênero para os veículos de comunicação da EBC, prestados exclusivamente por meio da profissional **Marcelo Smigol**, a partir do Rio de Janeiro - RJ.

Neste sentido, compete ao jornalista o desempenho das atividades abaixo descritas:

- Apresentar e/ou participar dos programas esportivos "Stadium", "Stadium 1º Tempo", "No Mundo da Bola" e outros que venham a surgir na grade, ao vivo e/ou gravadas, conforme necessidade e conveniência da EBC;
- Prestar os serviços de comentarista, em qualquer dia da semana e horário, inclusive finais de semana e feriados, incluídas todas as fases do jogo, pré-jogo, intervalos, partidas em si e pós-jogo, ficando definida como jornada esportiva, conforme necessidade e conveniência da EBC;
- Realizar comentários, ao vivo ou gravados em transmissões, em campo, na torcida ou em estúdio, no intervalo das partidas e ao término dos jogos, em contato com as equipes técnicas ou com jogadores;
- Fazer comentários em coberturas externas de eventos esportivos, extraordinários e de relevância jornalística, conforme demanda e conveniência da EBC;
- Participar de chamadas gravadas ou ao vivo em programas da EBC, conforme a demanda;
- Participar dos telejornais "Repórter Brasil" e "Repórter Brasil Tarde" e outros que venham a surgir na grade de programação, ao vivo e/ou gravados, opinando sobre os principais jogos da semana e outros assuntos relacionados ao mundo do esporte, conforme a necessidade e o interesse da EBC;
- Demonstrar conhecimento sobre táticas e sistemas de jogo e realizar a análise crítica e técnica dos jogos;
- Realizar reportagens especiais para veiculação nos programas esportivos ou outros;
- Não utilizar nos comentários, propagandas e comerciais, demonstrações de afeto ou desafeto, divulgação de qualquer marca ou modelo, exceto quando as ações forem previamente autorizadas ou demandadas pela EBC;
- Participar de reuniões regulares com a equipe de esporte da EBC, para a definição de pautas, reportagens e roteiros;
- Acompanhar o/a narrador(a), com opiniões técnicas e análises;
- Atuar no desenvolvimento de debates esportivos, realizando comentários após partidas, analisando desempenho, estratégias e técnicas utilizadas por cada time ou jogador, a fim de proporcionar ao espectador uma experiência completa de entretenimento;
- Estudar previamente as equipes e jogadores envolvidos, observando os padrões táticos e técnicos das equipes;
- Interagir com o público durante a transmissão, quando necessário;
- Manter a harmonia com o pessoal do estúdio e externa.

As transmissões na Rádio Nacional incluem as jornadas esportivas, é o termo que compreende o pré-jogo; o jogo ou evento esportivo, compreendendo seu intervalo e possíveis prorrogações; e ainda o pós-jogo, que inclui as avaliações a respeito do jogo, jogadas mais importantes, placar e demais ocorridos e ponderações julgados necessários pela narradora e pela equipe de jornalismo.

Dessa forma, são ofertadas aos ouvintes da Rádio notícias sobre a preparação das equipes, detalhes da escalação dos times e a repercussão do placar, busca-se informar o antes, durante e o depois dos confrontos. A análise promove um rico debate em produções consagradas no rádiojornalismo esportivo. A ideia é oferecer ao público noticiário preciso, conteúdo relevante, comentários embasados e opinião fundamentada sobre o que acontece de mais recente no futebol do país e no exterior.

Semanalmente, o jornalista deverá apresentar e/ou participar dos programas esportivos e telejornais da grade, bem como, realizar comentários nas transmissões ou programas da grade, como, por exemplo, do "Stadium", "Stadium 1º Tempo" e "No Mundo da Bola", além de participar dos telejornais "Repórter Brasil" e "Repórter Brasil Tarde", em suas respectivas sessões esportivas, opinando sobre os principais jogos da semana.

Em razão de necessidade e conveniência da EBC, o serviço poderá ser realizado fora do Rio de Janeiro - RJ, a fim de cobrir jogos ou campeonatos especiais e, nestas ocasiões, as despesas realizadas em deslocamentos, alimentação, hospedagem e demais relacionadas ao serviço de comentários ou reportagem especial do evento esportivo em questão, serão custeadas por meio de rubrica denominada Custo Variável. As questões relacionadas ao uso desta rubrica serão ajustadas entre as partes em reunião prévia de pauta, com a previsão de todas as possíveis despesas, devendo a contratada apresentar os respectivos comprovantes para o devido pagamento pela EBC.

O jornalista deverá manter figurino sóbrio e adequado ao desempenho dos serviços. Eximir-se de utilizar em seu vestuário quaisquer tipos de propagandas, comerciais, demonstrações de afeto ou desafeto, divulgação de qualquer marca ou modelo, até mesmo nos comentários, falas e apresentações, que não tenham sido previamente autorizados pela EBC.

Quando houver a necessidade de uso de vestuário específico, escolhido e determinado para a pretensa contratada em razão de estratégias gerenciais e/ou mercadológicas, todas as despesas referentes a este item serão integralmente custeadas pela EBC, tendo em vista que a proposta comercial não deverá incluir este requisito, pois é iniciativa privativa da EBC, nos momentos e oportunidades em que a direção de jornalismo julgar convenientes e necessários. Neste caso, a contratada receberá, sem nenhum custo ou necessidade de devolução, o vestuário determinado e escolhido pela EBC e o utilizará conforme o determinado pela direção do jornalismo.

As edições dos serviços de apresentação e comentários esportivos, bem como os conteúdos produzidos pelo Marcelo Smigol, observarão a periodicidade, os horários, a duração e formas indicadas pela EBC ao seu critério, e serão exibidos ao vivo ou gravadas.

É expressamente proibida a inserção e a veiculação de qualquer publicidade e/ou publicidade institucional e/ou mercadológica (merchandising) como parte do conteúdo da produção aqui contratada nos termos do inciso VII, art. 11. da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008;

O futuro Contratado fica obrigada a obedecer aos princípios da EBC, em especial os estabelecidos no art. 2º da Lei nº 11.652/2008.

Natureza da Contratação:

Por se tratar de serviço estratégico ao telejornalismo, sua natureza é continuada.

Duração Inicial do Contrato:

Sua vigência será a partir da assinatura do instrumento contratual e durará 12 (doze) meses. Havendo consenso entre as partes, o contrato poderá ser renovado por sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrito no § 1º do art. 87, do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 57 de 15/12/2023: Disciplina os procedimentos de Licitação e contratação no âmbito da EBC.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Durante a vigência do contrato, MARCELO SMIGOL executará para a EBC, conforme a conveniência e disponibilidade nas transmissões dos jogos e nos programas esportivos, no mínimo 150 (cento e cinquenta) e, no máximo, 160 (cento e sessenta) horas mensais, na execução de serviços especializados de apresentação, comentários e realização de reportagens esportivas especiais, ao vivo ou gravadas, em transmissões de competições e programas do gênero para os veículos de comunicação da EBC.

Quando atuar como comentarista pode iniciar suas atividades até três horas antes do início da transmissão da programação **Jornada Esportiva**, período em que se prepara, testando linha, voz, confirmando dados da escalação dos times, conferindo dados com a reportagem de campo, inteirando-se com a produção sobre as matérias do jornalismo que irão ao ar, chamadas ao vivo que deverá realizar no decorrer do evento esportivo, entre outros.

Semanalmente, o jornalista poderá participar dos programas esportivos da TV Brasil ou Rádio Nacional, como, por exemplo, "Stadium" e "No Mundo da Bola", além dos telejornais "Repórter Brasil" e "Repórter Brasil Tarde", em suas respectivas sessões esportivas, comentando sobre os principais jogos da semana que ocorrerão ou sobre os que ela comentou, contudo para efeito de contagem do tempo da prestação dos serviços, considerar-se á apenas o tempo de efetiva participação nos referidos programas.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal inicialmente previsto para a contratação será de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, acrescidos do Custo Variável no valor de **R\$ 3.5 quinhentos reais**, totalizando o custo anual de **R\$ 171.500,00 (cento e setenta e mil reais)**.

Todas as despesas referentes ao uso do Custo Variável deverão guardar relação direta com os objetivos do deslocamento e das atividades a s conforme reunião de pauta que precederá cada viagem, relatando sua logística e custos aproximados para o Fiscal do Contrato.

O **valor do Custo Variável** refere-se a despesas com transporte aéreo, hospedagem, alimentação e transporte local, quando da prestação do localidade da praça de comentários. A previsão diz respeito à eventual exigência de deslocar a comentarista para cobertura de eventos pontuais, não previsíveis, e de comentários diretamente do local seja julgada essencial pela EBC. Desse modo, o seu uso somente ocorrerá no caso de necessidade, não havendo ob pagamento caso não ocorra o deslocamento da profissional.

A **LOBATO OLIOSI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.512.619/0001-49, apresentou sua proposta no valor de **R\$ 14.000,00 (oit realização das atividades de apresentação, comentários, realização de reportagens especiais e para os demais serviços que estão ligadas diretamente à principal, p atividades intrínsecas ao trabalho que será desempenhado, como, por exemplo, participar dos programas esportivos e telejornais da EBC, entre outros.**

Em observância ao inciso I do item 6.1.1. da IN 606-01, e para fins de demonstração do valor que pratica no mercado, a empresa apresentou 3 (tr (SEI nº 0126624), emitidas pela empresa **HOMEMADE COMUNICAÇÃO LTDA** - responsável pela gestão da FlaTV. As notas se referem à prestação de serviços c comentários e a realização de reportagens especiais.

Nota Fiscal	Competência (mês)	Valor Total
0081	janeiro/2025	R\$ 11.698,87
0084	fevereiro/2025	R\$ 12.608,34
0085	março/2025	R\$ 12.075,57

Observa-se que a média de rendimentos mensais pela prestação dos serviços de apresentação, comentários e reportagens é de **R\$ 12.127,59** (doze mil e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme informação repassada pelo jornalista. Os valores são variáveis pois, refletem o quantitativo de entregas executado entre 90 e 100 horas por mês.

Considerando a média de rendimentos mensais (R\$12.127,59) e o quantitativo máximo de horas (100), o valor da hora dos serviços corresponde, **121,27** (cento e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

Valor médio apurado (NF's)	Quantitativo	Valor (hora)
R\$ 12.127,59	100 horas	R\$ 121,27

Com base no valor da hora apurado e considerando que para a EBC serão executadas, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) e, no máximo, 160 (cento e sessenta) horas mensais, o valor médio da contratação deveria ser, em torno, de R\$ 19.404,14 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos).

Quantitativo	Valor de mercado (hora)	Valor Total
160 horas	R\$ 121,27	R\$ 19.403,20

Contudo, após rodada de negociação com a empresa **LOBATO OLIOSI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, apresentou Proposta Comercial de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** para a prestação dos serviços de apresentação, comentários e realização de reportagens esportivas especiais, ao vivo ou gravadas, em transmissões de programas do gênero para os veículos de comunicação da EBC, no quantitativo de, no mínimo 150 (cento e cinquenta) e, no máximo, 160 (cento e sessenta) horas mensais.

Dessa forma, resta demonstrado o valor de mercado praticado pelo jornalista e a vantajosidade da Proposta Comercial.

Outro parâmetro objetivo de preços previsto no inciso III, do item 6.1.1. da IN 606-01, refere-se às contratações de itens de serviços e/ou objetos similares pela própria EBC.

Neste sentido, a Diretoria de Jornalismo considerou os seguintes contratos:

- Contrato nº EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0070/2020 (SEI nº 0013931), firmado com a empresa RCAM - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA, com valor (vinte e oito mil reais) mensais, para a prestação de serviços jornalísticos esportivos especializados em narração, comentários, locução, coberturas especiais de competições esportivas de natureza olímpica, paraolímpica, universitária, estudantil, comunitária, indígena ou militares por meio dos profissionais André Marques e Rodrigo Campos.
- Contrato nº EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0044/2021 (SEI nº 0126840), firmado com a empresa JSD COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO EVENTOS E MARKETING, com valor de R\$ 10.200,88 (dez mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos), para a prestação de serviços jornalísticos especializados em narração e realização de reportagens esportivas especiais, prestados exclusivamente pelo profissional BRUNO CHAVES MENDES.
- Contrato nº EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0032/2024 (SEI nº 0126841), firmado com a empresa B. BALBI JORNALISTAS INDEPENDENTES LTDA, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, para a prestação de serviços jornalísticos especializados de comentarista para a cobertura de eventos modalidades de basquete e futebol, para atuar a partir do Rio de Janeiro-RJ, prestados exclusivamente por meio da jornalista Brenda de Farias Bezerra.
- Contrato nº EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0036/2024 (SEI nº 0126851), firmado com a empresa RACHEL MOTTA JORNALISMO ESPORTIVO LTDA, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a prestação de serviços jornalísticos especializados de comentarista para a cobertura de eventos esportivos modalidades de basquete e futebol, para atuar a partir do Rio de Janeiro-RJ, prestados exclusivamente por meio da jornalista Rachel Motta Cardoso.

Oportuno destacar que as contratações anteriormente celebradas possuem objeto de natureza semelhante ao ora proposto, ainda que não possam apresentar variações relevantes quanto aos quantitativos pactuados.

No caso da contratação da empresa RCAM, observa-se que a execução dos serviços foi dimensionada em quantitativos mínimos e máximos de participação tanto nas emissoras de rádio. Para fins de comparativo, o Gerente de Esportes da Diretoria de Jornalismo estimou a prestação de serviços da empresa RCAM, em 150 horas mensais.

Todavia, considerando que, diferentemente da RCAM, a contratação pretendida será executada por apenas um profissional, adota-se, para fins de comparativa, o quantitativo estimado por profissional na RCAM, que equivale a 150 a 160 horas por mês.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	QUANTITATIVO	QTD MÁXIMA DE HORAS	VALOR MENSAL	VALOR CUSTO VARIÁVEL (ANUAL)	VALOR ANUAL
RCAM	0070/2020	Prestação de serviços jornalísticos esportivos especializados em narração, comentários, locução, apresentação e coberturas especiais de competições esportivas de natureza olímpica, paraolímpica, universitária, estudantil, comunitária, indígena ou militares, exclusivamente por meio dos profissionais André Marques e Rodrigo Campos. (No Mundo da Bola/ Bate Bola Nacional/ Stadium/ No Mundo da Bola). (BSB)	Mínimo 150 (cento e cinquenta) e, no máximo, 160 (cento e sessenta) horas mensais	160	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 175.000,00
B. BALBI	0032/2024	Prestação de serviços jornalísticos especializados de comentarista para a cobertura de eventos esportivos, nas modalidades de basquete e futebol, para atuar a partir do Rio de Janeiro-RJ, prestados exclusivamente por meio da jornalista BRENDA DE FARIAS BALBI.	Mínimo 110 (cento e dez) e, no máximo, 120 (cento e vinte) horas mensais	120	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 106.000,00
RACHEL MOTTA	0036/2024	Prestação de serviços jornalísticos especializados de comentarista para a cobertura de eventos esportivos, na modalidade futebol, para atuar a partir do Rio de Janeiro-RJ, prestados exclusivamente por meio da jornalista RACHEL MOTTA CARDOSO.	Mínimo 110 (cento e dez) e, no máximo, 120 (cento e vinte) horas mensais	120	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 106.000,00
NOVA CONTRATAÇÃO	-	Prestação de serviços jornalísticos de apresentação, comentários e realização de reportagens esportivas especiais, ao vivo ou gravadas, em transmissões de competições e programas do gênero para os veículos de comunicação da EBC	Mínimo 150 (cento e cinquenta) e, no máximo, 160 (cento e sessenta) horas mensais	160	R\$ 14.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 171.500,00

Importa ressaltar que, dentre as contratações mencionadas, a RCAM apresenta o rol mais abrangente de serviços, contemplando narração, como apresentação e coberturas especiais. Contudo, a execução dessas atividades é distribuída entre diferentes profissionais: enquanto o jornalista André Marques é apresentação e narração esportiva, o profissional Rodrigo Campos atua em comentários e reportagens especiais. Assim, ao se individualizar as atividades evidencia-se maior proximidade com o objeto da contratação ora proposta, que concentra em um único contratado a execução das atividades de apresentação esportiva e reportagens especiais.

Sob o aspecto econômico, verifica-se que o valor hora da nova contratação é inferior ao praticado pela RCAM, garantindo o mesmo quantitativo consequentemente, a disponibilidade necessária para atendimento das demandas da EBC.

No tocante aos contratos firmados com as empresas B. BALBI e RACHEL MOTTA, constata-se que o escopo da nova contratação é mais amplo, inclui comentários, mas também apresentações e reportagens especiais, assegurando maior agregação de valor. Além disso, as contratações das referidas profissionais quantitativo de horas inferior ao estimado na nova contratação, que tem previsão de execução de, no mínimo, 150, e, no máximo, 160 horas mensais.

Outro ponto a se destacar é que, por se tratar de um mercado novo (comentarista feminina), na contratação das profissionais Rachel Motta e B. BALBI haviam perfis com vasta experiência profissional e anos de atuação. Já na pretensa contratação, o profissional Marcelo Smigol possui vasta experiência em esporte e nos mais diversos formatos de transmissão.

Dessa forma, conclui-se que a contratação ora pretendida revela-se mais vantajosa sob o prisma da economicidade e da eficiência, uma vez que alia de serviços, quantitativo de horas e seu valor hora adequado, em comparação a contratações com objeto similar na empresa. Assim, assegura-se a manutenção conteúdo jornalístico esportivo produzido, ao mesmo tempo, em que se promove a otimização dos recursos públicos, em estrita consonância com os princípios da eficiência previstos na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Por estar caracterizada a singularidade do objeto da EBC, a compatibilidade do preço apresentado na proposta está alinhada com o preço que a praticado no mercado.

Pelos motivos acima descritos, a Diretoria de Jornalismo declara que está de acordo com o valor proposto pela empresa **LOBATO OLIOSI PRODUÇÃO LTDA.**

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Na contratação pretendida não se aplica o parcelamento, visto que não é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a EBC, em razão das habilidades, experiência, expertise e características exclusivas dos profissionais a serem contratados.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA EBC
A pretensa contratação está alinhada com os instrumentos de planejamento estratégico da Empresa conforme demonstrado a seguir. Neste sentido, dentre as ações estratégicas descritas no Plano de Negócios 2025, aprovado pela Deliberação CONSAD n.º 085, em 13 de dezembro de 2024, está prevista a atividade nº 026 - Administrativo DIJOR - <u>Gerir contrato de narração, comentário, locução, apresentação e coberturas especiais esportivas - RCAM Agência de notícias - Rodrigo Campos e André Marques</u>, sob o código orçamentário 4GJP403C013. No que tange aos objetivos estratégicos contidos na <u>Estratégia de Longo Prazo da EBC (2025-2029)</u>, a contratação pretendida se relaciona com os seguintes:

- Ampliar o alcance da TV e Rádio, por meio da estrutura própria ou de afiliadas;
- Aumentar e qualificar a produção de conteúdo;
- Intensificar a atuação em Digital e
- Consolidar o posicionamento da marca EBC e de seus veículos.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos estão diretamente vinculados ao produto final que a EBC disponibiliza à sociedade, por meio da prestação de serviços de radiodifusão pública. Tais resultados visam garantir a utilização racional e estratégica dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando uma entrega de qualidade e em conformidade com os objetivos institucionais. Nesse sentido, destacam-se os seguintes aspectos:

Economicidade: A contratação da empresa **LOBATO OLIOSI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** possibilita a execução dos serviços de apresentação, comentários e reportagens especiais com custos compatíveis aos praticados no mercado, assegurando o uso responsável dos recursos financeiros e evitando gastos desnecessários, sem comprometer a qualidade do conteúdo oferecido à sociedade.

Eficiência: A medida visa garantir que os serviços sejam prestados de forma eficaz, por meio de profissional que possui familiaridade com as plataformas digitais e conhecimento sobre as demandas do jornalismo contemporâneo, em consonância com as necessidades da empresa. Com isso, promove-se a melhoria contínua dos processos e oferta de conteúdos diversificados e inovadores.

Eficácia: A contratação proposta prioriza a excelência na entrega dos serviços, assegurada pela seleção de profissional com ampla experiência e atuação diversificada no setor. Essa escolha reforça o compromisso da empresa com a oferta de conteúdo de alto nível à sociedade, sendo a empresa **LOBATO OLIOSI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** a solução mais adequada e vantajosa para o alcance dos resultados institucionais.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA EBC PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TIAS COMO ADEQUAÇÕES EM SEU AMBIENTE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de adequação do ambiente físico da EBC e nem de qualquer outra providência para a formalização e execução do objeto do contrato.

Após a celebração do contrato serão designados os Fiscais Técnicos e Gestores, titular e substituto, para acompanhamento da execução do objeto.

No tocante a equipe de fiscalização e acompanhamento do contrato (Fiscais Técnicos e Gestores) será realizada a capacitação contínua dos empregados envolvidos, em atenção ao disposto na Norma de Gestão de Contratos e Parcerias - NOR 218 da EBC.

Ao longo da execução contratual serão realizadas reuniões de alinhamento pela equipe de fiscalização e acompanhamento do contrato, para melhor monitoramento e avaliação da execução do objeto, traçando medidas adequadas à continuidade, alteração ou rescisão contratual, quando for o caso.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os serviços a serem contratados não causam direta ou indiretamente impactos ambientais a ponto de ser necessário o estabelecimento de Planos de Sustentabilidade específicos ou outras políticas de tratamento.

XIII. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Técnicos Preliminares, realizados por este Integrante Requisitante ou esta Equipe de Planejamento da Contratação, **DECLARAMOS** que:

(X) É VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() Não é VIÁVEL nem RAZOÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Assinatura do Integrante Requisitante ou dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Brasília, 09 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

MÔNICA MARIA RODRIGUES DE SOUSA

Coordenadora de Aquisição de Conteúdos e Apoio à Gestão de Contratos
Diretoria de Jornalismo

Assinado eletronicamente

PAULO ROBERTO GARRITANO FILHO
Gerente de Esportes
Diretoria de Jornalismo

Aprovação da Autoridade Competente:

Assinado eletronicamente

JORGE LUIS DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe de Gabinete
Diretoria de Jornalismo
O.S. DIJOR nº 098/2023

***Ao final da elaboração do ETP, avaliar a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527/2011.**

[1] (Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf> - pág. 34).

[2] Disponível em https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/KEY%253A%2522ACORDAO-COMPLETO-2473541%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520.

[3] (<https://empreendedor.com.br/noticia/cooperativismo-garante-mercado-de-cosmeticos-produtores-do-parana/>) [também se encaixa como dimensão social e cultural - Alguns pontos de sustentabilidade podem ser incluídos em mais de uma dimensão]

[4] Disponível em <https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/08/05/a-sustentabilidade-na-nova-lei-de-licitacoes-como-principio-e-objetivo-um-breve-estudo-a-partir-de-sua-base-historica/>

[5] Disponível em <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/MANUAL-DE-PREG%C3%83O-ELETR%C3%94NICO-1.pdf> Acesso em 17/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Rodrigues De Sousa, Coordenador(a) III**, em 09/09/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126464** e o código CRC **ADDA6C46**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-007675/2025-08

SEI nº 0126464